



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 170 /13 DE 08.04.2013

PROTOCOLO Nº 303 /13 DE 08.04.2013

REQUERIMENTO Nº 08/13 VER: ONEIDE BRITO DOS SANTOS

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº ____/2013 EDIL: _____

ROJETO DE LEI Nº ____/13 DE AUTORIA DO VER. _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/13 APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/13 APRESENTADO PELO _____

Histórico: REQUEIRO ao EXECUTIVO, que através da Secretaria Municipal de Administração, seja realizado um CONVÊNIO entre PREFEITURA MUNICIPAL e APAE, no sentido de serem contratados profissionais capacitados na área de pessoas portadoras de deficiência, e que dê preferência, as que já trabalham de forma voluntária no referido atendimento.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data 10/04 2013

ENCAMINHADO AS COMISSÕES: _____

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

Of. 627 /13 – *Executivo municipal*

Of. 628 /13 – *SEMAD*

Of. 629 /13 – *APAE*

Of. ____ /13 –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 08/13

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

De, 08 de Abril de 2013.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº. <u>303</u>	Folha <u>179 v.</u>
H _____	Data <u>08.04.13</u>
_____ Protocolista.	

CONSIDERANDO, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional. O objetivo maior desta entidade é melhorar as condições de vida do portador de deficiência, e, principalmente, assegurar-lhe o desenvolvimento e os direitos de cidadão. Dentre os seus principais programas de ação estão: sensibilização; conscientização; prevenção, habilitação, reabilitação, inserção no mercado de trabalho e residência para portadores de deficiência em idade cronológica avançada. Os Portadores de Necessidades Especiais são: os portadores de deficiências visuais, auditiva, física, mental ou múltipla, paralisia cerebral (PC), microcefalia, autismo, distúrbios graves de comportamento e de aprendizagem e superdotação;

CONSIDERANDO, que surge, a partir daí, a necessidade de trabalhos conjuntos entre os profissionais ligados à área de saúde e educação, bem como convênio com o Executivo Municipal. Neste caso é de extrema importância a integração da equipe, garantindo assim que todos os aspectos relacionados ao bem estar dos alunos sejam trabalhados de maneira positiva. Diante disso, propõe-se uma nova etapa, na qual atividades conjuntas com os profissionais da APAE serão realizadas com o intuito de complementar as ações já anteriormente desenvolvidas na instituição, dando continuidade e ampliando a proposta de atenção aos portadores de necessidades especiais desta associação;

DIANTE DO EXPOSTO, após a apreciação desta Augusta Casa legislativa, e posterior aprovação em Plenário deste Pleito, **REQUEIRO ao EXECUTIVO, que através da Secretaria Municipal de Administração, seja realizado um CONVÊNIO entre PREFEITURA MUNICIPAL e APAE, no sentido de serem contratados profissionais capacitados na área de pessoas portadoras de deficiência, e que, dê preferência, as que já trabalham de forma voluntária no referido atendimento, dando a devida prioridade, haja vista, ser de extrema importância a equipe multidisciplinar na melhoria da qualidade de vida e inclusão social de indivíduos portadores de necessidades especiais assistidos ou não neste projeto.**

Sala das Sessões 10 de Abril de 2013.

ONEIDE BRITO DOS SANTOS
Vereadora

Cfmc.

